



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 249 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2406/2024

DATA / HORA
03/10/2024 11:01:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que o programa de saúde bucal nas escolas públicas da nossa cidade é extremamente importante para a saúde das crianças quanto para o desenvolvimento de hábitos saudáveis a longo prazo, questiono:

- 1- Existe um programa de saúde bucal em execução nas escolas públicas de Cajamar? Se sim, quando foi implementado e quais são seus principais objetivos? Caso não exista esse programa, o que impede a prefeitura implantar na nossa cidade?
- 2- Quantas escolas públicas no município de Cajamar participam do programa de saúde bucal? O programa é ofertado para todos os alunos ou apenas para uma faixa etária específica?
- 3- Quantos profissionais de saúde bucal (dentistas, técnicos, auxiliares, etc.) estão envolvidos na execução do programa? Existe alguma estrutura móvel adequada para atender nas escolas?
- 4- Quantos atendimentos odontológicos foram realizados em cada escola nos últimos 12 meses? Existe um controle de dados de atendimentos que permita acompanhar o impacto do programa?
- 5- Quais são as principais atividades preventivas realizadas no âmbito do programa (palestras, orientações sobre higiene bucal, distribuição de kits de higiene, etc.)?
- 6- Existe alguma parceria entre a Prefeitura e outras instituições (públicas ou privadas) para a execução do programa?



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista a importância das informações sobre a existência e a atuação do Programa de Saúde Bucal nas escolas públicas de Cajamar, considerando a relevância desse tipo de ação para a promoção da saúde e qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

A saúde bucal, quando negligenciada, pode resultar em problemas graves que afetam não apenas a boca, mas também o bem-estar geral das pessoas. Nas crianças, em especial, a falta de cuidados preventivos pode causar dores, desconforto e dificuldades de aprendizado, comprometendo o desempenho escolar. Um programa voltado para a saúde bucal nas escolas é uma ferramenta essencial para prevenir doenças como cáries, gengivite e outras complicações, além de promover o desenvolvimento de hábitos saudáveis desde cedo.

Além disso, tais programas têm um papel crucial na identificação precoce de problemas odontológicos e no encaminhamento para tratamentos necessários, minimizando custos futuros tanto para as famílias quanto para o sistema de saúde pública.

Dessa forma, é importante compreender a amplitude e os resultados de um eventual programa de saúde bucal nas escolas de Cajamar, bem como verificar a sua abrangência e se ele atende de maneira satisfatória os alunos da rede municipal. Caso o programa não exista ou esteja deficiente, torna-se necessária a discussão para sua implementação ou ampliação, visando proporcionar maior qualidade de vida para os estudantes e prevenir problemas de saúde no futuro.

Considerando o impacto positivo que a saúde bucal tem no desenvolvimento das crianças e no seu bem-estar, a solicitação de tais informações é essencial para a transparência das ações públicas e para o aprimoramento das políticas de saúde no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 102 (Doze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
01 (Uma) abstenção.
em 09 / 10 / 2024
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 179– GP

Cajamar, 09 de outubro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 134/2024; 190/2024; 212/2024; 227/2024; 246/2024; 249/2024; 250/2024; 253/2024; 256/2024; 257/2024 e 258/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



14.00

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br